

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8yx57x13 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1138/2025 Protocolo nº 12856/2025 Processo nº 3980/2025	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE À SENHORA ELIZANGELA
APARECIDA SILVÉRIO DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Elizangela Aparecida Silvério da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elizangela Aparecida Silvério, natural de Londrina – Paraná, casada com o senhor Paulo Roberto da Silva, com quem constituiu família e é mãe de Paulo Vitor da Silva, Letícia Silvério da Silva e Lívia Silvério da Silva.

A homenageada chegou ao Estado de Mato Grosso ainda na infância, acompanhada de seus pais, onde se estabeleceu definitivamente e construiu toda sua trajetória pessoal e profissional. Desde então, contribuiu ativamente para o crescimento e desenvolvimento do Estado, demonstrando determinação, ética e espírito empreendedor.

Há 10 anos, atua no setor turístico como proprietária da empresa Zantur Turismo, especializada em viagens e serviços relacionados ao turismo de lazer e negócios. Sua atuação fortalece a economia local, estimula o comércio, o setor de serviços e valoriza o potencial turístico de Mato Grosso perante o Brasil e o mundo.

Ao longo de sua jornada, sempre demonstrou compromisso com o atendimento de excelência, responsabilidade social e respeito ao cliente, tornando-se referência em seu ramo de atividade. Sua contribuição vai além da atividade empresarial, pois impacta diretamente o desenvolvimento social e econômico de nossa região.

Com uma história pautada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela integração genuína com a comunidade mato-grossense, a senhora Elizangela Aparecida Silvério tornou-se cidadã deste Estado por



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



direito e por merecimento.

Dianete do exposto, a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Elizangela Aparecida Silvério constitui justa homenagem por sua relevante contribuição ao desenvolvimento de Mato Grosso e pela representatividade que exerce enquanto empreendedora e cidadã comprometida com nosso Estado.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual